



**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**

**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE REQUERIMENTO E JULGAMENTO**  
**DAS PROPOSTAS HABILITADAS**

**5ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA PREVIDÊNCIA**  
**COMPLEMENTAR**

**REF.: EDITAL DE SELEÇÃO N. 001/SGAF/2021**

**OBJETO:** Seleção para formalização de convênio por prazo indeterminado com Entidade Fechada de Previdência Complementar para administrar regime de previdência complementar aos servidores titulares de cargo efetivo e em comissão dos seguintes entes do Município de São José dos Campos: Prefeitura de São José dos Campos, Câmara Municipal de São José dos campos e Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

Às oito horas e trinta minutos do dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações, nas dependências do Paço Municipal de São José dos Campos, situada à Rua José de Alencar nº 123, 1º andar, realizou-se a 5ª Reunião do Grupo de Trabalho da Previdência Complementar, nomeado pelas Portarias nº 28/SGAF/SG/2020, 02/SGAF/SG/2021 e 13/SGAF/SG/2021. Os trabalhos foram presididos por Patrícia Loboda Fronzaglia e secretariados por Matheus da Silva Fernandes.

A Presidente iniciou a reunião e, verificando haver número legal de membros, esta esclareceu que a finalidade da convocação seria o julgamento das propostas habilitadas.

Vistas e discutidas as propostas oferecidas pelas entidades, o Grupo de Trabalho proferiu o seguinte julgamento: "Por unanimidade de votos, CLASSIFICAR a entidade **Fundação Banrisul de Seguridade Social** em

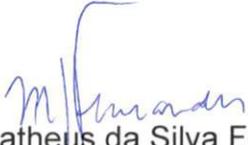
mf  
PAZ  
8

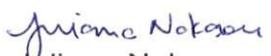
primeira colocação e a entidade **Fundação Eletrobrás de Seguridade Social Eletros** em segunda colocação e SELECIONAR a entidade **Fundação Banrisul de Seguridade Social**, devendo-se consignar que as alterações no regulamento do plano serão efetivadas nos termos da legislação do município e submetidas e aprovação pela Previc”, conforme a decisão fundamentada que integra esta Ata.

Por fim, o Grupo de Trabalho fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação desta Ata, o prazo para interposição de recurso contra esta decisão, nos termos do Edital.

Dessa forma, foi encerrada a presente reunião às dezesseis horas deste dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. Para constar, eu, Matheus da Silva Fernandes, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.

  
Patrícia Loboda Fronzaglia  
Presidente

  
Matheus da Silva Fernandes  
Secretário

  
Juliana Nakasone  
Membro

  
Pedro A. Zanon Paglione  
Membro

Matheus Camargo de Faria  
Membro

Devair Pietraroia da Silva  
Membro

  
Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
Membro

  
Natália Franco M. e Marcondes  
Membro

Daniel Rodrigues de Mello  
Membro